

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, inciso X, do <u>Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República</u>, e no uso das competências atribuídas pelo art. 2º, §7º, da <u>Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016</u>, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Batista Sesconetto Júnior, matrícula nº 29963, Analista do MPU/Perícia/Biologia, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da <u>Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016</u>, bem como a <u>Instrução de Serviço nº 2/SEAP, de 19 de setembro de 2016</u>, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

## PABLO COUTINHO BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 173.